



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.322 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os servidores municipais ERICSON RODRIGO GONÇALVES, SANER GUSTAVO SANCHES, ORLANDO MAZETTI FILHO, CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA DE FRANÇA e NAELI ZIGLIO SILVA, devidamente qualificados, designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada tem por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento elaborados pela Administração Municipal.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelos membros da comissão serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de janeiro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos